



PORTARIA Nº 1696/2017

A DOUTORA VANJA FONTENELE PONTES, VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26 inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 066/2011, alterado através do Provimento nº 56/2015 e 051/2016, que fixa as atribuições dos Membros durante o Plantão de 1ª Instância do Ministério Público do Ceará;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 003/2017, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.171/2016 e implementa a Resolução nº 38/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, no tocante à atuação das Promotorias de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza;

RESOLVE, fixar a escala de plantão das Promotorias de Justiça da área Criminal, do Júri e dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, em conformidade com o anexo único desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 15 de março de 2017.

VANJA FONTENELE PONTES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1696/2017

DATA	DIA	HORA	PROMOTORIA
01.04.2017	Sábado	08:00 às 20:00	12ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal
01.04.2017	Sábado	20:00 às 08:00	14ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal
02.04.2017	Domingo	08:00 às 20:00	15ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal
02.04.2017	Domingo	20:00 às 08:00	16ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal
03.04.2017	Segunda-Feira	18:00 às 08:00	18ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal
04.04.2017	Terça-Feira	18:00 às 08:00	20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal